Às 14h00m, do dia 05 (cinco) do mês de Maio (05) do ano de dois mil e treze (2014), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, na Rua Espirito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena, CEP 79020-080, em Campo Grande - MS, por convocação extraordinária através de proposta aprovada por ocasião da **29ª Sessão Plenária Ordinária**, sob a presidência do **Conselheiro Estadual Osvaldo Abrão de Souza,** reuniram-se **a Vice-Presidente Giovana Dario Sbaraini**, os Conselheiros Estaduais **Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli e Dirceu de Oliveira Peters**, Assume a titularidade, nesta sessão, a Suplente de Conselheiro estadual **Jussara Maria Basso**, em face da ausência do conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner. Registrou-se, também, a presença dos Suplentes de Conselheiros **Eymard Cezar Araújo Ferreira, Adriana Tannus e Gabriela Gonçalves Pereira da Silva**. Esta sessão extraordinária contou com a presença do Analista de Comunicação **Marcos Vinícius Benitez**, o Agente de Fiscalização **Felipe Lordello Neves**, o Coordenador da Secretaria Geral **Gill Abner Finotti** e o Assessor Jurídico **Dr. Elias Pereira de Souza**. 1.0 **ASSUNTOS DA REUNIÃO:** **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO**.O Presidente **Osvaldo Abrão** inicia os trabalhos com a discussão do material enviado previamente ao e-mail dos conselheiros contendo: o regimento interno registrado em cartório, os apontamentos e sugestões do CAU BR, as adequações e considerações da análise da Assessoria Jurídica do CAU MS e o texto da nova redação do regimento interno. Após breves considerações e explanação do Assessor Jurídico **Dr. Elias Pereira**, O conselheiro estadual **Manoel Carli** aborda as implicações da redação do art. 5º paragrafo único, que trata da contratação de funcionários por concurso público, tendo suas dúvidas sanadas pelo ASJUR. A seguir o conselheiro **Dirceu** **Peters** questiona sobre a função de tesoureiro do CAU MS, indagando se está previsto no regimento interno de quem é a responsabilidade de assinar os cheques e movimentação bancária juntamente com o presidente; sendo esclarecido pelo ASJUR que no **CAPÍTULO V** que trata da competência DO PRESIDENTE E DOS VICE-PRESIDENTES DO CAU/MS, estabelece que essa atribuição cabe ao gerente geral ou na sua falta ao gerente administrativo e financeiro. Nada mais havendo, foi aprovado por unanimidade a nova redação do regimento interno que será enviado ao CAU. **2.0 EXTRA PAUTA:** o coordenador da CFA – comissão de finanças e administração, conselheiro estadual **Manoel Carli** relata que devido ao prazo exíguo determinado pelo CAU BR, foi discutida e deliberada a aprovação da 1ª reprogramação do Plano de Ação e orçamento – Exercício 2014 CAU MS, em reunião extraordinária da Comissão nesta mesma data, anteriormente a esta plenária e que o assunto entraria em extra pauta devido a urgência do prazo. Acolhida a proposta unanimemente, foi votada e aprovada com a ressalva observada pelo conselheiro Dirceu Peters referente ao Plano de Ação do Centro de serviços compartilhados, Planilha 04 - meses de Dezembro e Maio em relação a Resolução 071 CAU/BR, alínea “B” inciso “I” do art 8º. **3.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Osvaldo Abrão**, às 15h35min, agradece pela presença de todos e encerra esta Sessão Plenária.

Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº. 04, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 05 de maio de 2014, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº. 04, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 05 de maio de 2014, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza****Presidente do CAU/MS** | **Ghislaine Gonçalves****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros Titulares:**

Giovana Dario Sbaraini......................................................................................

Dirceu de Oliveira Peters

Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli

Gutemberg dos Santos Weingartner

Rui Lameiro Ferreira Júnior

Edneyde Vidal Ourives Barros

Ronaldo Ferreira Ramos

**Suplentes de Conselheiros:**

Adriana Tannus

Eymard Cezar Araújo Ferreira

Gabriela Gonçalves Pereira da Silva

Henrique Pedro dos Santos Miranda

Jussara Maria Basso

Marta Lucia da Silva Martinez